

ÍNDICE

BAHIA	4
PLANALTO / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS - PLANALTO, MARIZETE MORENO DA SILVA	4
SALVADOR / BA	5
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAQUIM ATANASIO FONSECA	5
PARÁ	5
CAPITAO POCO / PA	5
CARTORIO DO UNICO OFICIO DE CAPITÃO POÇO	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUZANIRA DE LIMA ALMEIDA, JOSÉ ADRIANO DE LIMA ALMEIDA	5
PERNAMBUCO	6
PANELAS / PE	6
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUDITE ELIZA DA SILVA	6
SAO JOAO / PE	7
SÃO JOÃO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DOURADO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	7
RIO DE JANEIRO	7
MACAE / RJ	7
2º OFÍCIO DE MACAÉ	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO FRANCISCO DOS REIS, HELOANA DA SILVA REIS	7
MARICA / RJ	8
2º OFÍCIO DE MARICÁ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE, ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE	8
PETROPOLIS / RJ	8
2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARA	8
RIO DAS OSTRAS / RJ	9
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELLEN TATAGIBA BORGES, SERGIO TOLLEDO DE OLIVEIRA, JAIRO RODRIGUES DE FREITAS, TASSO PEREIRA DE SOUZA, JOÃO MORAES SOUZA,	9
RIO DE JANEIRO / RJ	10
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO DUQUE DA SILVA, VERA LUCIA DA SILVA DUQUE	10
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA A. J. BRITO S/A	10

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBANO CORREIA BARBOSA	11
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA / RJ	12
OFÍCIO UNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): A.F.MOREIRA E R.F.PINTO INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, RODRIGO FERNANDES PINTO	12
SANTA CATARINA	12
BLUMENAU / SC	12
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HENRIQUE REBELO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITACOLOMI INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	13
BRUSQUE / SC	13
OFÍCIO DE BRUSQUE	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SERGIO HIGINO KUNITZ	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NEUSA SCHROEDER MARTINS	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSANI FACHINI BOSIO	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EMPREENDIMENTOS ISAIAS HORT LTDA	15
CAMPO ERE / SC	15
OFÍCIO DE CAMPO ERE	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MADEREAL LTDA - EPP, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	15
CORREIA PINTO / SC	16
OFÍCIO DE CORREIA PINTO	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JANDIRA ALVES LOURENÇO	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DALTON DOS SANTOS	16
CRICIUMA / SC	16
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	16
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): EDUARDO FAVARIN, GLAYSE JUNE SASAKI ACACIO FAVARIN	17
FLORIANÓPOLIS / SC	18
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE GONZALES COELHO	18
GAROPABA / SC	18
OFÍCIO DE GAROPABA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ROBERTO LANGER, LOURDES PESSATTI LANGER	19
GASPAR / SC	19
OFÍCIO DE GASPAR	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	19
JOINVILLE / SC	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSCAR JOSE FLEITH	20
PORTO UNIAO / SC	20
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO DO PRADO	20

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCIEL LECH	20
TIJUCAS / SC	21
OFÍCIO DE TIJUCAS	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CRISTIAN ANTÔNIO TESSER	21
VIDEIRA / SC	26
OFÍCIO DE VIDEIRA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AVB CONSTRUÇOES EIRELI	27
SÃO PAULO	27
BAURU / SP	27
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CARLOS EDUARDO BORGES	27

ESTADO - BAHIA
COMARCA - PLANALTO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS - PLANALTO, MARIZETE MORENO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, FELIPE AUGUSTO CASSARO PRETTI, na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis, da Comarca de Planalto, no Estado da Bahia, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 480, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado da Bahia, VENHO INTIMAR QUAISQUER TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, por meio deste edital, nos termos do artigo 216-A, §4º, da Lei 6015/73, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ e do artigo 1422 do Provimento Conjunto da CGJ/CCI nº: 03/2020 do TJBA, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias da segunda publicação deste, acerca do procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, protocolado nesta serventia, sob o nº: 5588, em 03/09/2020, requerido por MARIZETE MORENO DA SILVA, brasileira, plenamente capaz, aposentada, portadora da carteira de identidade RG 01.506.391-71 - SSP/BA, expedida aos 25/02/2011, inscrita no CPF sob o nº 191.580.255-53, filha de Raquel Alves Botelho, sem endereço eletrônico declarado, viúva de TERCILIO GOMES DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 03.657.619-07, CPF de nº 362.753.285-68, consoante certidão de casamento registrada sob a Matrícula de nº 0120700155 1977 2 00004 075 0000183 49, no Ofício de RCPN desta Comarca, bem como certidão de óbito registrada sob a Matrícula de nº 1383130155 2011 4 00020 525 0007969 XX, no Ofício de RCPN da Comarca de Poções, Bahia, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, nº 364, bairro Alício Moreira, nesta Cidade; no ato assistido juridicamente por seu advogado Bel. ERINALDO ROCHA DA LUZ, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/BA sob o nº 47.815, Subseção de Vitória da Conquista, inscrito no CPF de nº 040.757.095-07, com escritório profissional situado na Rua Nilton Ferreira dos Santos, nº 195, 1º andar, bairro Centro, CEP 45.190.000, Planalto, Bahia, e endereço eletrônico: (erinaldorocha@yahoo.com.br), sobre o imóvel consistente numa casa para moradia, situado na Rua Tiradentes, número 364, lado par do logradouro, a trinta e quatro vírgula cinco metros (34,5m) da esquina da Rua Edeli Moreira Andrade; edificação térrea com área construída de cento e oitenta e três vírgula quatorze metros quadrados (183,14m²), contendo 14 cômodos, a saber: 02 salas de estar, 02 cozinhas, 04 quartos, 02 banheiros sociais, 02 garagens e 02 área de serviço; edificada em seu respectivo terreno cujas extensões de frente e fundo medem dez metros (10,0m), respectivamente; e vinte e oito metros (28,0m) de extensão, em ambos os lados, de frente ao fundo, com área total de duzentos e oitenta metros quadrados (280,0m²), confrontando-se pela frente com o logradouro público Rua Tiradentes, ao lado esquerdo com imóvel de Haraclito de Oliveira Santos, ao lado direito com imóvel de Gilberto Magalhães Filho e aos fundos com imóvel de Suzicléia Lima Dias, tudo julgado por observador posicionado no interior do imóvel voltado para frente, tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica -- ART apresentados; com cadastro imobiliário municipal na Prefeitura Municipal de Planalto/BA sob o nº 00000388000000, com endereço do imóvel à Rua Tiradentes, nº 364, bairro Alício Moreira, CEP: 45.190-0000, sem matrícula própria. Desde já, ficam todos os terceiros eventualmente interessados INTIMADOS E CIENTES, nos termos §4º do artigo 216-A da Lei 6015/73, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ e do artigo 1422 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº: 03/2020 do TJBA, de que dentro do prazo de quinze (15) dias corridos, a partir da publicação deste edital em jornal que tenha circulação regular no âmbito da comarca mais próxima da circunscrição do registro de imóveis do local do imóvel usucapiendo, Vossas Senhorias poderão apresentar as impugnações, por escrito, a esta serventia, contendo as razões de fato e de direito, para que os autos possam ser remetidos ao juízo competente. Fica Vossas Senhorias, desde já, cientes ainda de que a falta de impugnação, no prazo da acima descrito, não impede o reconhecimento extrajudicial do pedido da usucapião do bem imóvel, nos termos do §1º, inciso V, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ. Por fim, saliento que havendo a necessidade de informações complementares, deverá ser encaminhado ofício a esta serventia, com assinatura digital válidas (ICP-Brasil), facultando-se o envio através do endereço

eletrônico cartorioplanaltoba@gmail.com para conferir maior celeridade ao trânsito das informações. Planalto/BA. Eu, FELIPE AUGUSTO CASSARO PRETTI, Oficial Titular, digitei, conferi e subscrevo ao final em público e raso. //////////////////////////////////////

COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOAQUIM ATANASIO FONSECA

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, que se encontra em tramitação nesta Serventia, sob Protocolo nº 143.356, feito pelo Sr. JOAQUIM ATANASIO FONSECA DE AGUIAR, brasileiro, aposentado, filho de Luiz Fonseca de Aguiar e Teresinha de Jesus Fonseca de Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 109973771-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 105.229.725-00, casado em 13 de dezembro de 1978, sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Ronilce Souza de Aguiar, brasileira, aposentada, filha de Felipe Alves de Souza e Aídee Ferreira Aranha, portadora da Carteira de Identidade nº 00.893.897-00-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 105.967.985-04, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Boulevard Manoel Fraga, nº 16, Itapoan, CEP: 41.610-130, endereço eletrônico e-mail: joaquimatanasio@yahoo.com.br; -- para aquisição da ÁREA DE TERRENO com 363,54m2, com Inscrição Municipal nº 366.185-7, sobre a qual está edificada sua declarada Residência Habitual dele Requerente e de seus Filhos, com três (3) pavimentos, sendo térreo e mais dois (2) pavimentos, situado na Rua Boulevard Manoel Fraga, nº 16, Itapoan, CEP: 41.610-130, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade. Tudo nos termos da Ata Notarial lavrada em 23 de agosto de 2019, nas Notas Tabelioas do 6º Ofício desta Capital (às fls. 003/005, do Livro nº 0004-AT, nº de ordem 000184), do Memorial Descritivo e demais documentos pertinentes que se encontram nesta Serventia, para a devida conferência. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, ao sétimo (7º) dia do mês de abril de ano de dois mil e vinte (2021). O OFICIAL.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - CAPITÃO POÇO/PA
CARTORIO DO UNICO OFICIO DE CAPITÃO POÇO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA LUZANIRA DE LIMA ALMEIDA, JOSÉ ADRIANO DE LIMA ALMEIDA

Renata Rodrigues Almeida, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Poço/PA, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia o requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, pelo qual MARIA LUZANIRA DE LIMA ALMEIDA, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1477793 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.486.202-82, filha de Francisco de Lima e Alice Horacio de Lima, residente e domiciliada à Travessa 23 de Dezembro, nº 632, Centro, Capitão Poço/PA; e JOSE ADRIANO DE LIMA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH

n.º 05366128760 DENATRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 619.992.882-20, filho de Eliezo de Souza Almeida e Maria Luzanira de Lima Almeida, residente e domiciliado à Av. Fernando Guilhon, nº 798, D.E.R, Capitão Poço/PA, requerem o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 14.936 de 26/01/2021, do imóvel com área construída de 86,87m², implantada dentro de um terreno de 6,20m de largura por 25,00m de comprimento, totalizando uma área de 155,00m². A área útil da edificação é de 85,00m², resultante da soma das áreas internas dos seguintes ambientes: Loja: mede 5,20m por 6,14m; Área Interna: 31,15m²; Sala: mede 2,90m por 6,14m; Área Interna: 17,80m²; Quarto: mede 2,60m por 6,14m; Área Interna: 15,96m²; Cozinha: mede 2,94m por 6,14m; Área Interna: 18,05m²; Banheiro: mede 1,20m por 1,70m; Área Interna: 2,04m², localizado na Av. 23 de Dezembro, nº 632, Centro, esquina com a Rua Yamada, conforme Mapa, Memorial Descritivo, e RRT SIMPLES Nº 0000009857685, assinada pela Arquiteta e Urbanista M. Samila Vieira R. CAU/A159761-2, datado de 21/08/2020; imóvel assim descrito e caracterizado que não encontra-se matriculado/transcrito no fôlio real do Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição de Capitão Poço/PA. Os requerentes possuem documentos de aquisição e passaram longos anos sendo possuidores exclusivos do imóvel, sob posse mansa e pacífica desde 1º de Outubro de 1995. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentarem impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a Lei de Registros Públicos. Capitão Poço/PA. A Oficial, Renata Rodrigues Almeida.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - PANELAS/PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JUDITE ELIZA DA SILVA

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Panelas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabela Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabela Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Panelas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/03/2021, o requerimento pelo qual JUDITE ELIZA DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, alfabetizada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 2.040.888 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 249.161.704-82, residente e domiciliada na rua Antônio Celerino da Fonseca, Nº 28, centro, Panelas- PE. Devidamente representados por seu advogado substabelecido, Joedson Zeferino da Silva, OAB/PE 13.320, endereço profissional na Av. Miguel Pereira Neto, s/n, centro, Cupira-PE, CEP 55460-000. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e com fundamento do artigo 11 do provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, vem requerer, Usucapião extrajudicial de uma propriedade rural, localizada no Sítio Juá, Zona rural, Panelas-PE. Medindo 9,6165 hectares, Perímetro do terreno: 1.647,25., Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 24 de março de 2021. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de

Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

COMARCA - SAO JOAO/PE
SÃO JOÃO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DOURADO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a empresa DOURADO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 10.483.346/0001-41, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, localizado no sítio Cachoeirinha dos Francisco, podendo chegar ao local pela BR-423 (sentido Garanhuns), loteado com a denominação de "Loteamento Sant'Ana", compreendendo 61 (sessenta e um) lotes, encerrando a área da gleba para loteamento 1,8913 ha; área loteada 18.913m²; área comercializável 12.503,32m²; área de vias de circulação (logradouro) 5.591,06m²; área verde 343,25m²; área institucional (pública) 475,23m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Operação -- LO) de 23/12/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo -- Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RICARDO FRANCISCO DOS REIS, HELOANA DA SILVA REIS**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132109, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO FRANCISCO DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05400895751, residente e domiciliado(a) na R B, nº 99999, UNIDADE PRI, IMBOASSICA E F, MACAE/RJ CEP 27900000, HELOANA DA SILVA REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10202690733, residente e domiciliado(a) na R B, nº 99999, UNIDADE PRI, IMBOASSICA E F, MACAE/RJ CEP 27900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rui Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440726561-1, firmada em 28/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 38.025, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 99999 UNIDADE PRI IMBOASSICA E F MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que

o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 11/06/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE, ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER BRASIL S/A, prenotado sob nº290646, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09363528766, residente e domiciliado(a) na RUA ESPERANÇA, Nº 452, CASA Nº 22, TIPO A, CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE INOHAN, CHÁCARAS DE INOÃ, MARICÁ, RJ, CEP: 24941615., ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12246823781, residente e domiciliado(a) na RUA ESPERANÇA, Nº 452, CASA Nº 22, TIPO A, CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE INOHAN, CHÁCARAS DE INOÃ, MARICÁ, RJ, CEP: 24941615., para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010026082-0, firmada em 23/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 83666, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA NUMERO 22, DO ?CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE INOHAN?, TIPO A, SITUADO NA RUA ESPERANÇA, NUMERO 452, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARICÁ/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 16/12/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARA**

EDITAL -- NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Ato Executivo nº 272/2005, de 24/01/20015, emitido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de NOTIFICAÇÃO, virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar que, pelo presente, ficam notificado o Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARA, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.579.337/07, para que compareça dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente publicação, neste CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETRÓPOLIS - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, sito na Rua Nilo Peçanha nº 54 - Centro -- Petrópolis, Tel.: 24-2103-2123, no horário comercial, que compreende de 12:00 horas da manhã, até as 16:00 horas da tarde, de segunda-feira à sexta-feira, para purgar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionados e da correção monetária devida, inclusive emolumentos da notificação, referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº R-06

da matrícula nº 24.923, sob pena de a propriedade ser Consolidada em nome do Credor Fiduciário -- BANCO INTER S/A, na forma dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, mando publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Petrópolis, aos 31 de Março de 2019. Eu, SONIA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula 90/107 -- Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, o subscrevo; e, Eu Rosemere Alves de Melo -- Substituta da Tabeliã -- Responsável pelo Expediente -- Mat. 90/0800 assino.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELLEN TATAGIBA BORGES, SERGIO TOLLEDO DE OLIVEIRA, JAIRO RODRIGUES DE FREITAS, TASSO PEREIRA DE SOUZA, JOÃO MORAES SOUZA,

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, Faz saber através do presente edital que tramita o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o número 89.111 tendo como Requerente ELLEN TATAGIBA BORGES e seu esposo SERGIO TOLLEDO DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ela advogada, nascida em 25/09/1967, portadora da CNH nº. 01994989141 expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 30/08/2019, onde consta a Cédula de Identidade nº. 71775, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 917.251.437-04, ele advogado, portador da CNH nº. 00068763734 expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 22/11/2019, onde consta a Cédula de Identidade RG nº. 74939D expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 957.754.207-72, residentes e domiciliados a Rua Antônio Rolim, nº.828, bairro Costazul, nesta cidade; e JAIRO RODRIGUES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, arquiteto, nascido em 30/05/1967, portador da Cédula de Identidade RG nº. 06.243.952-6, expedida pelo IFP/RJ em 30/05/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.344.517-40, residente a Rua Vinícius de Moraes, nº. 101 -- Jardim Campomar, nesta cidade, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano: Casa residencial, a Rua Bom Jesus do Itabapoana, nº. 149, composta de dois quartos, uma sala, um banheiro, um corredor, cozinha com piso misto, telhado em cimento amianto, toda cercada, com área total de construção de 46,44m² sobre o lote de terreno nº. 05 (cinco) da Quadra 46 (quarenta e seis) do Loteamento denominado "JARDIM MARILÉA", situado nesta cidade. Matrícula/Transcrição: Matrícula 2713, Livro 2-J, folha 150, no Cartório do Ofício Único de Abreu. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: TASSO PEREIRA DE SOUZA, brasileira, casado com Maria da Penha Manger, sob o regime da comunhão de bens, contador, portador da CI nº. 696.442 do IPF e do CPF nº. 081.035.777-15, e por JOÃO MORAES SOUZA, brasileiro, casado com Ediméa Munhe de Souza, sob o regime da comunhão de bens, mecânico, portador da CI 514077 do IPF e do CPF nº. 240.844.927-87, residentes na cidade de Friburgo/RJ. Modalidade: Usucapião Ordinária. Tempo de posse alegado: Os Requerentes atendem ao requisito de tempo de posse exercida há pelo menos 22 (vinte e dois) anos interruptamente, de forma mansa e pacífica, sem qualquer oposição, conforme comprovam as certidões negativas dos distribuidores da Justiça Estadual expedidas em nome da Requerente, sem a interposição de qualquer Ação Possessória ou Reivindicatória contra a mesma. Ficam intimados na qualidade de titulares registrares: TASSO PEREIRA DE SOUZA, JOÃO MORAES SOUZA, acima qualificados bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser

obtidas no Serviço Notarial e registral do Ofício Único de Rio das Ostras da Comarca de Rio das Ostras-RJ, situado a Rua Araruama, 119, centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras 19/03/2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FERNANDO DUQUE DA SILVA, VERA LUCIA DA SILVA DUQUE

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 26782, a requerimento de FERNANDO DUQUE DA SILVA, militar da reserva, inscrito no RG sob o nº062416771, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 695.409.187-15, e sua mulher VERA LUCIA DA SILVA DUQUE, do lar, inscrita no RG sob o nº068016781, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 803.664.577-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 14 (quatorze) anos a posse sobre o terreno com área de 212,00m² designado por lote 17B, da quadra B, da Estrada dos Caboclos nº310, inserido na maior porção designada por Gleba nº31 da Estrada dos Caboclos, registrada neste 12º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº33076, em nome de Maria Laura Menezes Gama, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONSTRUTORA A. J. BRITO S/A**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 689809, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 16/03/2020, o requerimento pelo qual Paula de França Pinheiro, brasileira, solteira, assistente social, identidade nº05.303.160-5 do DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº667.460.517-49, residente e domiciliada na Rua Itatinga, nº125, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.520-521, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há 33 (trinta e três) anos dos Lotes contíguos 16, 17 e 18, Quadra 3, PAL 7552, situado na Rua Itatinga, na Freguesia de Santa Cruz, Lotes urbanos, com área superficial de 10.800m² compreendida pelos lotes contíguos 16 (área de 2.460m²), 17 (área 4.125m²) e 18 (área de 4.215m²), da quadra 3, do PAL 7.552, tendo como benfeitorias duas edificações unifamiliar e há árvores frutíferas e outras plantações. A primeira edificação foi adquirida junto com a compra dos lotes, sendo uma casa de seis cômodos, mais uma piscina medindo 7m de comprimento por 3m de largura e uma quadra esportiva. A segunda edificação foi executada após a aquisição dos lotes contíguos sendo uma casa de 105,00m², com uma sala, uma cozinha, um banheiro, dois quartos e varanda. O lote 16, da quadra 3, do PAL 7.552, situado à Rua Itatinga, nº 125, (registrado sob matrícula 54.627, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro), tendo como proprietários registraes Julio Vieira de Brito e Jacyra Menezes Vieira, localizado no lado esquerdo, à 40,00m do cruzamento com a Estrada da Pedra, medindo 30,00m de frente e fundos, 84,00m do lado esquerdo e 80,00m do lado direito, tendo os seguintes

confrontantes, pela frente a Rua Itatinga, nos fundos com o lote 13, da Construtora A. J. Brito, do lado direito os lotes 14 e 15, da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho, do lado esquerdo o lote 17 de posse da requerente e proprietária registral a Construtora A. J. Brito; O lote 17, da quadra 3, do PAL 7.552, situado à Rua Itatinga, nº125, (registrado no Lº 3-AR, sob o nº 23.857, às fls. 273, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro), tendo como proprietária registral Construtora A. J. Brito, localizado do lado esquerdo de quem entra pela Estrada da Pedra, distando o conjunto 50,00m do cruzamento desta rua com a Estrada da Pedra, lado ímpar e Visconde de Sinimbu, lado ímpar, medindo 30,00m de frente e fundos, 139,00m do lado esquerdo e 136,00m do lado direito, tendo os seguintes confrontantes, pela frente a Rua Itatinga, nos fundos os lotes 108 e 109, da Estrada da Pedra, de Paula de França Pinheiro, à direita 136,00m em limite com os lotes 12, 13 e 16 (posse da requerente), e à esquerda 139,00m em limite com o lote 18, de posse da requerente e proprietária registral a Construtora A. J. Brito; O lote 18, da quadra 3, do PAL 7.552, situado à Rua Itatinga, nº125, (registrado no Lº 3-AR, sob o nº 23.857, às fls. 273, no 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro), tendo como proprietária registral Construtora A. J. Brito, localizado do lado esquerdo de quem da rua entra pela Estrada da Pedra, distando o conjunto 80,00m do cruzamento desta rua com a Estrada da Pedra, lado ímpar e Visconde de Sinimbu, lado ímpar, medindo 30,00m de frente e fundos, 142,00m do lado esquerdo e 139,00m do lado direito, tendo os seguintes confrontantes, pela frente a Rua Itatinga, nos fundos com os lotes 109 e 110 da Estrada da Pedra, de Paula de França Pinheiro, à direita 139,00m em limite com o lote 17, da Construtora A. J. Brito e posse da requerente e à esquerda 142,00m com o lote 19, de Paula de França Pinheiro. E, por meio do presente edital, dar ciência a CONSTRUTORA A. J. BRITO S/A, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto dos lotes 17 e 18 da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALBANO CORREIA BARBOSA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1941848, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALBANO CORREIA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98652290725, residente e domiciliado(a) na RUA ICARAHY DA SILVEIRA, 360 BL 1 AP 501 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-060, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190588690000004860-60, firmada em 25/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-17, na matrícula nº 46310, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DE JACAREPAGUA Nº 7880 SALA 201 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.753-900. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ

OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): A.F.MOREIRA E R.F.PINTO INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, RODRIGO FERNANDES PINTO

EDITAL DE LOTEAMENTO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA Dr. Rafael Ximenes Alvim, Tabelião/Oficial do Ofício Único de São Francisco de Itabapoana/RJ, na forma da lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento do disposto no art. 19 da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que a A. F. MOREIRA E R. F. PINTO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME, com sede a rua Afonso Celso, nº 180, Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.599.156/0001-69, representada pelo sócio gerente Rodrigo Fernandes Pinto, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CNH nº 036.920.222-06, expedida pelo DETRAN/RJ em 31/05/2010, inscrito no CPF sob o nº 101.974.897-45, domiciliado e residente na Rodovia Afonso Celso, s/nº, Centro, nesta cidade, CEP: 28.230-000, apresentou o projeto e demais documentos relativos ao imóvel denominado "MACABÚ", situado na Rodovia RJ-224 s/nº, centro, São Francisco de Itabapoana-RJ, medindo 30.025,48m² (trinta mil e vinte e cinco metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados), ou seja, 0,620 alqueires geométricos (matrícula imobiliária nº 4556), referentes ao Loteamento denominado VILA FERNANDES, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, de acordo com o Processo nº 2842/2012 em 20/10/2015, e reaprovaado em data de 01/06/2020, passando a existir três quadras, sendo Quadra "A" com 05 lotes; Quadra "B" com 18 lotes, Quadra "C" com 18 lotes, correspondendo a uma área total de lotes de 17.178,87m², com quatro ruas denominadas Rua Ademir Gomes Silva; Rua Hugo Queiroz; Rua André Luiz Fernandes; Rua Norival Manhães Pinto, numa área total de ruas e calçadas de 10.806,56m²; Áreas verdes, Praças 2.040,05m² totalizando uma área a ser loteada de 30.025,48m². Havendo impugnação, estas deverão ser apresentadas neste Ofício Único, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste pela imprensa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Francisco de Itabapoana-RJ, aos 31 (trinta e um) dias de março (02) de dois mil e vinte e um (2021). Dr. Rafael Ximenes Alvim - Tabelião/Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HENRIQUE REBELO

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial de Registro do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Faz a presente intimação por edital de HENRIQUE REBELO, CPF nº 007.923.429-17, brasileiro, advogado, nascido em 09/05/1981, o qual "não se encontra no endereço indicado (na rua Fides Deeke nº 389, bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC), em virtude do mesmo ser desconhecido nas imediações, deixando de notificá-lo" (vide intimação do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Blumenau/SC, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia). O intimado deverá comparecer no 3º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, situado na rua Coronel Vidal Ramos nº 01, sala 601, Centro, Blumenau-SC (expediente de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, importavam em R\$ 1.491.009,35 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, nove reais e trinta e cinco centavos), vencidos desde 25/04/2018, mais despesas de

intimação, publicação de edital e emolumentos, em decorrência do não pagamento de prestações relativas oriunda do Instrumento Particular de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel nº 2016001363, datado de 26.01.2017, o qual foi registrado sob R-1-41.029 e R-1-41.030, em data de 12.06.2017, neste Ofício de Registro de Imóveis. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação de propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, requerente da intimação, COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ - UNICRED BLUMENAU, CNPJ nº 73.443.863/0001-07, sociedade cooperativa, com sede nesta cidade, Centro, na rua Nereu Ramos nº 476, CEP: 89.010-400.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ITACOLOMI INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial de Registro do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Faz a presente intimação por edital de ITACOLOMI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., CNPJ nº 83.133.694/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, Centro, na rua Dr. Amadeu da Luz nº 122, 9º andar, sala 96, a qual "não se encontra no endereço indicado, em virtude da mesma ser desconhecida nas mediações, deixando de notificá-la" (vide intimação do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Blumenau/SC, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia). Os representantes legais deverão comparecer no 3º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, situado na rua Coronel Vidal Ramos nº 01, sala 601, Centro, Blumenau-SC (expediente de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, importavam em R\$ 1.491.009,35 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, nove reais e trinta e cinco centavos), vencidos desde 25/04/2018, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, em decorrência do não pagamento de prestações relativas oriunda do Instrumento Particular de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel nº 2016001363, datado de 26.01.2017, o qual foi registrado sob R-1-41.029 e R-1-41.030, em data de 12.06.2017, neste Ofício de Registro de Imóveis. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação de propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, requerente da intimação, COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ - UNICRED BLUMENAU, CNPJ nº 73.443.863/0001-07, sociedade cooperativa, com sede nesta cidade, Centro, na rua Nereu Ramos nº 476, CEP: 89.010-400.

COMARCA - BRUSQUE/SC **OFÍCIO DE BRUSQUE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SERGIO HIGINO KUNITZ

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SERGIO HIGINO KUNITZ, nascido em 25/11/1949, economista, RG nº 125.124-4/SESP/SC, CPF nº 030.631.869-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado neste Ofício, sob o nº 4.165, Livro 3-A, com MIRIAM KUNITZ, nascida em 18/07/1954, do lar, RG nº 280.821/SESPDC/SC, CPF sob nº 033.225.029-61, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Prefeito Victor Ademar Gevaerd, nº 161, no bairro Jardim Maluche, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 30/09/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, Matrícula 411086-2; Declaração Ambiental de Desmembramento, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em

01/10/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00004264-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 19/03/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 2.394 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Avenida Augusto Bauer, bairro Jardim Maluche, Brusque/SC, com área total de 900,00m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 450,00m²; e, Área Remanescente 02: 450,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NEUSA SCHROEDER MARTINS**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que NEUSA SCHROEDER MARTINS, brasileira, casada, costureira, nascida em 26/12/1964, CPF nº 723.730.329-53, RG nº 16/R-1925457 SSP/SC, e seu marido EDSON LUIS MARTINS, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 03/03/1967, CPF nº 591.743.239-20, RG nº 4/C 1600026 SSP/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Schroeder, nº 1029, bairro Limeira Baixa, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 01/12/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, Matrícula 411086-2; Declaração Ambiental de Desmembramento, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 28/07/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00004276-8, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 19/03/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 38.046 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Beira Rio, bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, com área total de 4.114,10m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 273,00m²; e, Área Remanescente 02: 3.841,10m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ROSANI FACHINI BOSIO**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ROSANI FACHINI BOSIO, nascida aos 16/11/1969, empresária, CPF nº 909.545.219-00, RG nº 2.832.520-SSP/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com DIOMAR BOSIO, nascido aos 22/09/1965, pedreiro, CPF nº 714.304.909-34, CNH nº 03704580500/DETRAN-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia SC 486 - Pedro Merizio, s/nº, Centro, Botuverá/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Botuverá/SC, em 08/09/2020, por Ana Claudia Victorino, Engenheira Civil, CREA/SC 053959-6; Declaração Ambiental de Desmembramento, expedida pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, em 08/09/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00001438-3, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 10/03/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 69.389 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Bepi Giancesini, no lugar Salto Águas Negras, Centro, Botuverá, com área total de 29.252,60m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 3.937,37m²; Área a Desmembrar 02: 3.000,00m²; e, Área Remanescente 03: 22.315,23m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo

Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EMPREENDIMENTOS ISAIAS HORT LTDA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que EMPREENDIMENTOS ISAIAS HORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.162.533/0001-56, com sede na Rua do Cedro, nº 87, sala 01, piso térreo, bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 29/06/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, Matrícula 411086-2; Declaração Ambiental de Desmembramento, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 28/07/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00020602-9, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 19/03/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 84.057 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Beira Rio, bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, com área total de 4.028,64m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 2.958,57m²; e, Área Remanescente 02: 1.070,07m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 07 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMPO ERE/SC **OFÍCIO DE CAMPO ERE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MADEREAL LTDA - EPP, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

Cleuza Spier, Oficial Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Campo Erê/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do Art. 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido da credora, Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, protocolado sob nº 48.974, que INTIMA a empresa Indústria e Comércio de Madeiras Madereal LTDA, CNPJ nº 07.793.428/0001-88, por seu representante legal Júlio Cezar Trevisan, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, do Contrato de Consórcio -- Sem Utilização do FGTS nº 000557585-0, Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, registrado em data de 13.06.2007, sob nº 01, na Matrícula nº 9.624, deste Ofício, do imóvel caracterizado pela Parte do Quinhão nº 11, com a área de 121.000,00m², situado na Fazenda Campo Grande, neste Município e Comarca de Campo Erê/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 05/01/2021, correspondia a R\$ 309.748,75, sujeitos à atualização, taxas de administração, taxas contratuais, juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.ª dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica V.S.ª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária - Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. A Oficial Registradora Interina, Cleuza Spier.

COMARCA - CORREIA PINTO/SC
OFÍCIO DE CORREIA PINTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JANDIRA ALVES LOURENÇO**

Endrigo Wilson Cenzi, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79, faz saber a todos os interessados que a Sra. JANDIRA ALVES LOURENÇO, CPF 651.377.449-72, RG 2.706.475 SSP/SC, brasileira, nascida em 08/06/1926, aposentada, viúva, residente e domiciliada na rua João Nunes do Amaral, n. 1046, bairro Centro, no município de Correia Pinto/SC, neste ato representada pelo Inventariante Sebastião Lourenço Rodrigues, CPF 345.561.259-87, RG 419.940 SSP/SC, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Localidade Campinas dos Ribeiros, Interior, no município de Correia Pinto/SC, apresentou nesta Serventia requerimento datado de 08/01/2021, acompanhado dos documentos exigidos por lei, relativos ao DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano com a área superficial de 868,7698m² (oitocentos e sessenta e oito metros quadrados, setenta e seis decímetros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados), situado ao lado direito da rua João Nunes do Amaral, esquina formada com a rua Getúlio Vargas, Centro, município e comarca de Correia Pinto/SC, passando o referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de 02 lotes, com áreas de 360,00m² e 508,7698 m², de acordo com os documentos aprovados e arquivados na Prefeitura Municipal de Correia Pinto. Assim, para que seja para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias, podendo o registro do Desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 6.766/79. Correia Pinto, 07 de abril de 2021. _ Endrigo Wilson Cenzi Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DALTON DOS SANTOS**

Endrigo Wilson Cenzi, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79, faz saber a todos os interessados que o Sr. DALTON DOS SANTOS, CPF 066.500.999-29, RG 5.081.606 SESP/SC, nascido em 13/04/1989 (31 anos), brasileiro, engenheiro florestal, solteiro, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Gracílio Felipe, n. 154, bairro Pereira Alves, no município de Correia Pinto/SC, acompanhado dos documentos exigidos por lei, relativos ao DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano com a área superficial de 1.207,48 m², situado na quadra 12 do Loteamento Gracílio Felipe, situado ao lado ímpar da rua 02, esquina formada com a rua Lauro Muller, município e comarca de Correia Pinto/SC, objeto da matrícula n. 4885, passando o referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de 3 lotes de terras, com a área de 402,4933 m² cada um, de acordo com os documentos aprovados e arquivados na Prefeitura Municipal de Correia Pinto. Assim, para que seja para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias, podendo o registro do Desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 6.766/79. Correia Pinto, 07 de abril de 2021. _ Endrigo Wilson Cenzi Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): EDUARDO FAVARIN, GLAYSE JUNE SASAKI ACACIO FAVARIN

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma (SC), FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que em 24 de março de 2021 foi apresentada para registro e prenotada no Livro nº 1 (Protocolo) sob o nº 329262, a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA QUE OUTORGAM: EDUARDO FAVARIN E SUA ESPOSA, CONFORME ABAIXO SE DESCREVE: Saibam todos quantos esta Pública Escritura virem, que aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (15/07/2020), neste Município e Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceram, como INSTITUIDORES, EDUARDO FAVARIN, brasileiro, médico, nascido no dia 13/10/1977, portador da Cedula de Identidade n. 6/R 3.141.529 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 918.769.589-87 e sua esposa GLAYSE JUNE SASAKI ACACIO FAVARIN, brasileira, médica, nascida no dia 13/06/1977, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 00085845833 DETRAN/SC, inscrita no CPF/MF sob o n. 624.632.922-53, casados no dia 16/02/2007, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme consta na Certidão de Casamento, matrícula n. 068536 01 55 2007 3 00044 109 0019260 39, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Val de Caes do Município e Comarca de Belém/PA, residentes e domiciliados na Rodovia SC-108, n. 3.000, Residencial Santa Clara, Bairro São Simão, Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina; por mim identificados mediante os documentos apresentados e juridicamente capazes em face do que for observado nos mesmos documentos, do que dou fe. Então, pelos comparecentes, foi dito o seguinte: 1- OBJETO - Que são titulares do domínio e legítimos possuidores do imóvel onde residem, consistente de UM TERRENO situado neste Município e Comarca, no lugar São Simão, na Rodovia SC-108 correspondente a UNIDADE 04, localizada na quadra G do CONDOMÍNIO HORIZONTAL SANTA CLARA RESIDENCE VILLE, com a área de 1.885,16m (um mil, oitocentos e oitenta e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados), com os seguintes confrontações: NORTE, 24,34 metros, com a área verde; SUL, 24,43 metros, com a Rodovia SC-108; LESTE, 35,83 metros, com a unidade 05 e a OESTE, 39,29 metros, com a unidade 03. Pertencem a unidade 04, as seguintes áreas: área total de 1.885,16m; área de uso exclusivo de 910,24m; área de uso comum de 974,92m; Fração ideal do terreno de 1.885,16m (0,95%). Devidamente matriculado sob o n. 77.592 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no qual foi edificada uma residência unifamiliar em alvenaria, com 02 pavimentos medindo 552,61m, na Rodovia SC-108, n. 3.000, Bairro São Simão. Cadastrado no Município de Criciúma/SC sob o n. 951592. Inscrição imobiliária n. 0.56.70.1600.007.001. 2- PROCEDÊNCIA - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no dia 23/09/2009, a Folha 134 do Livro n. 0556, neste Tabelionato de Notas, registrada no dia 16/10/2009, sob o n. 00002 da matrícula 77.592 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. 3- DO VALOR DO BEM: R\$ 785.811,42 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos). 4- DA ENTIDADE FAMILIAR - Que são casados, conforme consta na Certidão de Casamento, matrícula n. 068536 01 55 2007 3 00044 109 0019260 39, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Val de Caes, Município e Comarca de Belém/PA, possuindo 01 (um) filho, ENZO SASAKI FAVARIN, nascido no dia 10/07/2012, conforme consta na certidão de nascimento matrícula n. 108076 01 55 2012 1 00297 201 0101844 37, expedida pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município e Comarca, Selo Digital de Fiscalização CT090039-DWHX, residente e domiciliado com seus pais. 5- DO TEMPO DE RESIDÊNCIA E DAS DIVIDAS - Que reside no imóvel anteriormente descrito, desde 01/03/2010 e que não tem dividas ativas ou passivas, de qualquer espécie, anteriores ao ato desta instituição, para serem salgadas. 6- DA INSTITUIÇÃO - Que pela presente escritura, na melhor forma de direito, e nos termos do artigo 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro; bem como pelas demais regras estabelecidas em lei especial, resolvem INSTITUIR como BEM DE FAMÍLIA o imóvel acima descrito, destinando-o a domicílio e residência permanente deles, enquanto viver, e, por conseguinte, isento de execução por dividas posteriores a presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao imóvel ou despesas de condomínio, a teor do que prescreve o artigo 1.715 do Código Civil Brasileiro. 7- DOS IMPEDIMENTOS - Não há motivos ou impedimentos que possam prejudicar a presente instituição obrigando-se, os instituidores, a fazer a necessária publicação do edital na imprensa local, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura, desde já, boa, firme e valiosa, na forma da lei. 8- DAS RESTRIÇÕES - Os instituidores declararam ter pleno conhecimento que: a) esta instituição e para

seu domicílio e moradia, abrangendo não somente o imóvel, mas também suas pertencas e acessórios, e o bem não podera ter destino diferente, ou ser alienado sem o consentimento expresso dos interessados; b) comprovada a impossibilidade de manutenção do Bem de Família nas condições em que esta sendo instituído, podera o juiz, a requerimento dos interessados, extingui-lo ou autorizar a sub-rogação do bem que o constitui em outros, ouvida a instituidora e o Ministerio Publico, nos termos do artigo 1.719 do Código Civil Brasileiro. 9- DO VALOR DA INSTITUIÇÃO - Atribuiu a presente instituição, para efeitos fiscais e de registro, o valor de R\$ 785.811,42 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e quarenta e dois centavos). E para que todos tomem conhecimento, o presente edital será afixado e publicado, na forma da lei, com o aviso de que se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição de bem de família noticiada, por escrito, perante a Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC, com endereço na Rua Marcelo Lodetti, nº 70, Centro, no horário das 9h às 18h. Este edital confere publicidade à referida I.B.F., a qual, decorridos trinta dias da data de publicação sem que haja reclamação escrita por quem se julgar prejudicado, será objeto do registro de que trata o artigo 263 da Lei 6.015/73. Criciúma, 01 de fevereiro de 2021. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC **3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIANE GONZALES COELHO**

Processo (guia) nº 94.506. Protocolo nº 123.702, de 20/01/2021. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, pertinente aos Instrumentos Particulares com caráter de Escritura Pública-SFH, firmados em São Paulo/SP, em 30/09/2016 e 04/01/2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº 12 nas matrículas nºs. 47.443 e 47.479 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 209, localizado no 2º pavimento da Torre "B" - Torre Sky do edifício Visionnaire Neoville Florianópolis, situado na rua João Meirelles nº 1.451, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 52 (dupla), localizada no pavimento térreo da Torre "C" - Torre View (interligado com o pavimento térreo da Torre D) do mesmo edifício, procede à intimação da devedora fiduciante CRISTIANE GONZALES COELHO, brasileira, solteira, empresária, CPF 103.502.528-07, domiciliada na rua João Meirelles nº 1.451, apto 209, Torre B (Torre Sky), Abraão, Coqueiros, e/ou Rua das Gaivotas nº 144, apto 201, Bl-A, Ingleses, ambos em Florianópolis/SC, a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 45.814,45 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), valor este posicionado em 08/04/2021, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantel Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 08 de abril de 2021. Leonardo Garcia - Substituto

COMARCA - GAROPABA/SC **OFÍCIO DE GAROPABA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS ROBERTO LANGER, LOURDES PESSATTI LANGER**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que CARLOS ROBERTO LANGER, nascido em 10/12/1949, natural de Tangará/SC, filho de Luiz Siegfried Langer e de Elza Maria Menoncin Langer, RG 2023549625/SJS/II/RS, CPF 098.679.619-00, e por, LOURDES PESSATTI LANGER, nascida em 25/11/1948, natural de Rio do Oeste/SC, filha de Guerino Pessatti e de Vitória Pessatti, RG 5021842561/SSP/RS, CPF 064.137.659-68, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Elias Clementino, s/nº, no Bairro Siriú, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.831, em 22/09/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Elias Clementino, no Bairro Siriú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 372,30m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados e trinta centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 81,22 metros (oitenta e um metros e vinte e dois centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Rua Elias Clementino, na extensão de 14,00 metros e fundos ao sul com o imóvel matriculado sob o nº 9.850 (R.I. de Garopaba/SC) e com terras de posse de Zaira Postal Tirelli, na extensão de 14,00 metros; confrontando na lateral direita ao leste com terras de posse de Iraci Gonçalves e Genésia da Silva Gonçalves, na extensão de 26,63 metros; e, na lateral esquerda ao oeste com o imóvel matriculado sob o nº 9.239 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 26,59 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Iraci Gonçalves e Genésia da Silva Gonçalves. Responsável técnico: Gustavo Weizenmann, com TRT do CFT sob nº BR20190293208. Cadastro municipal: 03.91.073.0713.001 (25636). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 204, fls. 253 à 266, protocolo nº 15640, em 26/08/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GCG83885-JZZ5. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 07 de abril de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC

OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ nº 19.057.119/0001-29, com sede à Avenida Santa Terezinha, nº 773, sala 02, Bairro Gaspar Mirim, nesta cidade, OSCAR MICHEI, inscrito no CPF sob nº 222.786.219-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,

com ZILDA DE ABREU MICHEI, inscrita no CPF sob nº 578.420.609-59, residentes à Rua Rodolfo Vieira Pamplona, Bairro Gaspar Mirim, Gaspar/SC, e FELÍCIO MICHEI, solteiro, inscrito no CPF sob nº 652.127.119-91, residente à Rua Volta Grande, Bairro Volta Grande, cidade de Brusque/SC. Foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 14 (catorze) áreas, remanescente (87.246,33m²), situada à Rua Rodolfo Vieira Pamplona, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 7.793. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil, JULIANO CHIESA, CREA/SC nº 081.021-1, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 25 de setembro de 2020. ART nº 7457712-2. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 05 de abril de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSCAR JOSE FLEITH**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 335.371, 07/08/2020. Matrícula: 169.472, de 25/11/2019. Imóvel: Terreno urbano localizado na Rua Alfredo Schulze. Área da matrícula: 4.067,13 m². Áreas desmembradas: 815,50 m²; e 3.251,63 m². Proprietários: Oscar José Fleith e Regina Fleith. Quantidade de áreas: 6. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 681/2020/SAMAP/UAP, da PMJ; 3. ART/CREA nº 7460169-1; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANTONIO DO PRADO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ANTONIO DO PRADO e ROSANA ALVES DO PRADO (cônjuge), objeto da Matrícula n.º 17.058, situado na Rua 24 de Maio, centro do distrito de Santa Cruz do Timbó, município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 573044/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subseqüentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCIEL LECH**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ZENITE LECH, MARCIEL LECH e ANA PAULA PASCHOAL LECH (cônjuge), objeto da Matrícula n.º 24.507, área remanescente do Loteamento Vicente Lech, situado na esquina da Rua Flor da Serra com a Av. 22 de Julho, no município de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 564255/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subseqüentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC
OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CRISTIAN ANTÔNIO TESSER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que CRISTIAN ANTONIO TESSER, brasileiro, solteiro, gestor, portador do RG nº 2817425, inscrito no CPF sob o nº 016.776.349-01, residente e domiciliado na Rua 286, nº 205, apto 501, Meia Praia, Itapema-SC, apresentou no protocolo 85.962 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em um TERRENO URBANO localizado na Rua Manoel da Bela Cruz, lado ímpar distante 175,00 metros da esquina com a Rua Artur Batista, Bairro Areão, Município de Canelinha, desta Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 235.536,00m², com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas de coordenadas N 6.985.177,15 m. e E 720.906,99 m., situado no limite com Travessão dos Teixeira, atual Rua Manoel Mario Reis e Vicente de Santana, atual Terra Mater Participações e Empreendimentos Ltda (posse), deste, segue com azimute de 187°17'21" e distância de 1.549,45 m., confrontando neste trecho com Terra Mater Participações e Empreendimentos Ltda (posse), até o vértice V2, de coordenadas N 6.983.640,21 m. e E 720.710,40 m.; deste, segue com azimute de 288°36'11" e distância de 27,15 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rio Verde Administradora de Bens Ltda, (matrícula nº 39.218), até o vértice V3, de coordenadas N 6.983.648,87 m. e E 720.684,67 m.; deste, segue com azimute de 307°12'07" e distância de 9,66 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V4, de coordenadas N 6.983.654,71 m. e E 720.676,97 m.; deste, segue com azimute de 227°59'04" e distância de 12,90 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V5, de coordenadas N 6.983.646,07 m. e E 720.667,38 m.; deste, segue com azimute de 228°41'19" e distância de 11,63 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V6, de coordenadas N 6.983.638,39 m. e E 720.658,64 m.; deste, segue com azimute de 231°39'11" e distância de 10,92 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V7, de coordenadas N 6.983.631,61 m. e E 720.650,07 m.; deste, segue com azimute de 233°24'45" e distância de 9,31 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V8, de coordenadas N 6.983.626,06 m. e E 720.642,59 m.; deste, segue com azimute de 239°55'55" e distância de 11,83 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V9, de coordenadas N 6.983.620,13 m. e E 720.632,35 m.; deste, segue com azimute de 250°39'46" e distância de 5,04 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua

Manoel da Bela Cruz, até o vértice V10, de coordenadas N 6.983.618,46 m. e E 720.627,59 m.; deste, segue com azimute de 264°15'56" e distância de 7,02 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V11, de coordenadas N 6.983.617,75 m. e E 720.620,59 m.; deste, segue com azimute de 290°14'17" e distância de 9,18 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V12, de coordenadas N 6.983.620,93 m. e E 720.611,98 m.; deste, segue com azimute de 308°27'52" e distância de 9,40 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V13, de coordenadas N 6.983.626,78 m. e E 720.604,61 m.; deste, segue com azimute de 306°04'05" e distância de 22,81 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V14, de coordenadas N 6.983.640,22 m. e E 720.586,17 m.; deste, segue com azimute de 307°13'00" e distância de 24,05 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V15, de coordenadas N 6.983.654,76 m. e E 720.567,02 m.; deste, segue com azimute de 306°46'10" e distância de 20,72 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V16, de coordenadas N 6.983.667,17 m. e E 720.550,42 m.; deste, segue com azimute de 300°06'43" e distância de 15,07 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V17, de coordenadas N 6.983.674,73 m. e E 720.537,38 m.; deste, segue com azimute de 7°17'21" e distância de 1.077,85 m., confrontando neste trecho com Luiz Vitero Santana, atual Raquel Silva Giacomossi, (matrícula nº 3.657) e Genésio Marino Anton, e Cristina Sehn Anton, (matrícula nº 8.448), até o vértice V18, de coordenadas N 6.984.743,85 m. e E 720.674,13 m.; deste, segue com azimute de 29°30'00" e distância de 7,48 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V19, de coordenadas N 6.984.750,36 m. e E 720.677,81 m.; deste, segue com azimute de 19°20'54" e distância de 21,13 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V20, de coordenadas N 6.984.770,30 m. e E 720.684,81 m.; deste, segue com azimute de 8°06'06" e distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V21, de coordenadas N 6.984.783,33 m. e E 720.686,67 m.; deste, segue com azimute de 23°40'17" e distância de 20,50 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V22, de coordenadas N 6.984.802,11 m. e E 720.694,90 m.; deste, segue com azimute de 32°31'29" e distância de 11,59 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V23, de coordenadas N 6.984.811,88 m. e E 720.701,13 m.; deste, segue com azimute de 44°08'36" e distância de 12,60 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V24, de coordenadas N 6.984.820,93 m. e E 720.709,91 m.; deste, segue com azimute de 59°51'47" e distância de 17,50 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V25, de coordenadas N 6.984.829,71 m. e E 720.725,04 m.; deste, segue com azimute de 65°55'45" e distância de 25,64 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V26, de coordenadas N 6.984.840,17 m. e E 720.748,45 m.; deste, segue com azimute de 42°32'48" e distância de 27,11 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V27, de coordenadas N 6.984.860,14 m. e E 720.766,78 m.; deste, segue com azimute de 35°08'53" e distância de 40,47 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V28, de coordenadas N 6.984.893,23 m. e E 720.790,08 m.; deste, segue com azimute de 16°38'53" e distância de 17,35 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V29, de coordenadas N 6.984.909,85 m. e E 720.795,05 m.; deste, segue com azimute de 6°40'19" e distância de 20,11 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V30, de coordenadas N 6.984.929,82 m. e E 720.797,39 m.; deste, segue com azimute de 0°26'11" e distância de 24,53 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V31, de coordenadas N 6.984.954,35 m. e E 720.797,57 m.; deste, segue com azimute de 355°22'25" e distância de 19,82 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V32, de coordenadas N 6.984.974,11 m. e E 720.795,97 m.; deste, segue com azimute de 352°35'39" e distância de 25,42 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V33, de coordenadas N 6.984.999,32 m. e E 720.792,70 m.; deste, segue com azimute de 359°20'21" e distância de 8,39 m., confrontando neste

trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V34, de coordenadas N 6.985.007,71 m. e E 720.792,60 m.; deste, segue com azimute de 16°24'09" e distância de 30,53 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V35, de coordenadas N 6.985.036,99 m. e E 720.801,22 m.; deste, segue com azimute de 21°38'00" e distância de 23,63 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V36, de coordenadas N 6.985.058,96 m. e E 720.809,93 m.; deste, segue com azimute de 34°20'26" e distância de 39,50 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V37, de coordenadas N 6.985.091,57 m. e E 720.832,21 m.; deste, segue com azimute de 37°12'34" e distância de 26,92 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V38, de coordenadas N 6.985.113,01 m. e E 720.848,49 m.; deste, segue com azimute de 37°05'38" e distância de 18,89 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V39, de coordenadas N 6.985.128,08 m. e E 720.859,89 m.; deste, segue com azimute de 39°21'10" e distância de 36,63 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V40, de coordenadas N 6.985.156,41 m. e E 720.883,12 m.; deste, segue com azimute de 46°32'50" e distância de 20,04 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V41, de coordenadas N 6.985.170,19 m. e E 720.897,67 m.; deste, segue com azimute de 53°16'05" e distância de 11,63 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V1, de coordenadas N 6.985.177,15 m. e E 720.906,99 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, conforme descrição da matrícula nº 42.888, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: 1 - ÁREA A DESMEBRAR de 220.825,95m²: Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.985.177,1472 m. e E 720.906,9858 m., situado no limite com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002 E VICENTE DE SANTANA, ATUAL TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 83.715.805/0001-49 (POSSE), deste, segue com azimute de 187°17'21" e distância de 1.549,45 m., confrontando neste trecho com TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 83.715.805/0001-49 (POSSE), até o vértice V2, de coordenadas N 6.983.640,2057 m. e E 720.710,3974 m.; deste, segue com azimute de 288°36'11" e distância de 27,15 m., confrontando neste trecho com V. DE SANTANA E CIA. (MATRÍCULA Nº 1.611), ATUAL RIO VERDE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ Nº 21.400.243/0001-97 (MATRÍCULA Nº 39.218), até o vértice V3, de coordenadas N 6.983.648,8663 m. e E 720.684,6674 m.; deste, segue com azimute de 307°12'06" e distância de 9,66 m., confrontando neste trecho com V. DE SANTANA E CIA. (MATRÍCULA Nº 1.611), ATUAL RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V4, de coordenadas N 6.983.654,7094 m. e E 720.676,9699 m.; deste, segue com azimute de 307°12'07" e distância de 46,53 m., confrontando neste trecho com ÁREA 6, até o vértice V4A, de coordenadas N 6.983.682,8421 m. e E 720.639,9091 m.; deste, segue com azimute de 307°12'07" e distância de 17,13 m., confrontando neste trecho com ÁREA 5, até o vértice V14B, de coordenadas N 6.983.693,1991 m. e E 720.626,2652 m.; deste, segue com azimute de 9°31'08" e distância de 49,05 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V14C, de coordenadas N 6.983.741,5706 m. e E 720.634,3761 m.; deste, segue com azimute de 7°46'20" e distância de 40,99 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V14D, de coordenadas N 6.983.782,1877 m. e E 720.639,9199 m.; deste, segue com azimute de 277°17'21" e distância de 88,08 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V17B, de coordenadas N 6.983.793,3626 m. e E 720.552,5537 m.; deste, segue com azimute de 7°17'21" e distância de 958,25 m., confrontando neste trecho com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSI, CPF Nº 162.038.879-00 (MATRÍCULA Nº 3.657) E GENÉSIO MARINO ANTON, CPF Nº 961.215.649-20 E CRISTINA SEHN ANTON, CPF Nº 020.640.109-47 (MATRÍCULA Nº 8.448), até o vértice V18, de coordenadas N 6.984.743,8536 m. e E 720.674,1298 m.; deste, segue com azimute de 29°30'00" e distância de 7,48 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V19, de coordenadas N 6.984.750,3606 m. e E 720.677,8113 m.; deste, segue com azimute de 19°20'54" e distância de 21,13 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V20, de coordenadas N 6.984.770,2994 m. e E 720.684,8126 m.; deste, segue com azimute de 8°06'06" e distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002,

até o vértice V21, de coordenadas N 6.984.783,3280 m. e E 720.686,6673 m.; deste, segue com azimute de 23°40'17" e distância de 20,50 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V22, de coordenadas N 6.984.802,1075 m. e E 720.694,8997 m.; deste, segue com azimute de 32°31'29" e distância de 11,59 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V23, de coordenadas N 6.984.811,8827 m. e E 720.701,1331 m.; deste, segue com azimute de 44°08'36" e distância de 12,60 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V24, de coordenadas N 6.984.820,9260 m. e E 720.709,9100 m.; deste, segue com azimute de 59°51'47" e distância de 17,50 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V25, de coordenadas N 6.984.829,7111 m. e E 720.725,0425 m.; deste, segue com azimute de 65°55'45" e distância de 25,64 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V26, de coordenadas N 6.984.840,1681 m. e E 720.748,4513 m.; deste, segue com azimute de 42°32'48" e distância de 27,11 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V27, de coordenadas N 6.984.860,1394 m. e E 720.766,7815 m.; deste, segue com azimute de 35°08'53" e distância de 40,47 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V28, de coordenadas N 6.984.893,2312 m. e E 720.790,0805 m.; deste, segue com azimute de 16°38'53" e distância de 17,35 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V29, de coordenadas N 6.984.909,8496 m. e E 720.795,0499 m.; deste, segue com azimute de 6°40'19" e distância de 20,11 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V30, de coordenadas N 6.984.929,8201 m. e E 720.797,3859 m.; deste, segue com azimute de 0°26'11" e distância de 24,53 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V31, de coordenadas N 6.984.954,3534 m. e E 720.797,5728 m.; deste, segue com azimute de 355°22'25" e distância de 19,82 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V32, de coordenadas N 6.984.974,1130 m. e E 720.795,9737 m.; deste, segue com azimute de 352°35'39" e distância de 25,42 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V33, de coordenadas N 6.984.999,3192 m. e E 720.792,6974 m.; deste, segue com azimute de 359°20'21" e distância de 8,39 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V34, de coordenadas N 6.985.007,7100 m. e E 720.792,6006 m.; deste, segue com azimute de 16°24'09" e distância de 30,53 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V35, de coordenadas N 6.985.036,9927 m. e E 720.801,2203 m.; deste, segue com azimute de 21°38'00" e distância de 23,63 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V36, de coordenadas N 6.985.058,9585 m. e E 720.809,9319 m.; deste, segue com azimute de 34°20'26" e distância de 39,50 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V37, de coordenadas N 6.985.091,5704 m. e E 720.832,2122 m.; deste, segue com azimute de 37°12'34" e distância de 26,92 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V38, de coordenadas N 6.985.113,0116 m. e E 720.848,4925 m.; deste, segue com azimute de 37°05'38" e distância de 18,89 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V39, de coordenadas N 6.985.128,0797 m. e E 720.859,8860 m.; deste, segue com azimute de 39°21'10" e distância de 36,63 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V40, de coordenadas N 6.985.156,4072 m. e E 720.883,1154 m.; deste, segue com azimute de 46°32'50" e distância de 20,04 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V41, de coordenadas N 6.985.170,1923 m. e E 720.897,6658 m.; deste, segue com azimute de 53°16'05" e distância de 11,63 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V1, de coordenadas N 6.985.177,1472 m. e E 720.906,9858 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema

Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 2 - ÁREA A DESMEMBRAR de 8.725,65m²: Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V17B, de coordenadas N 6.983.793,3626 m. e E 720.552,5537 m., situado no limite com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSSI, CPF N° 162.038.879-00 (MATRÍCULA N° 3.657) E ÁREA 1, deste, segue com azimute de 97°17'21" e distância de 88,08 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V14D, de coordenadas N 6.983.782,1877 m. e E 720.639,9199 m.; deste, segue com azimute de 187°46'20" e distância de 40,99 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V14C, de coordenadas N 6.983.741,5706 m. e E 720.634,3761 m.; deste, segue com azimute de 189°31'08" e distância de 49,05 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V14B, de coordenadas N 6.983.693,1991 m. e E 720.626,2652 m.; deste, segue com azimute de 297°01'15" e distância de 7,06 m., confrontando neste trecho com ÁREA 5, até o vértice V14A, de coordenadas N 6.983.696,4078 m. e E 720.619,9734 m.; deste, segue com azimute de 297°01'15" e distância de 25,89 m., confrontando neste trecho com ÁREA 4, até o vértice V15A, de coordenadas N 6.983.708,1704 m. e E 720.596,9086 m.; deste, segue com azimute de 209°14'12" e distância de 61,20 m., confrontando neste trecho com ÁREA 4, até o vértice V15, de coordenadas N 6.983.654,7628 m. e E 720.567,0152 m.; deste, segue com azimute de 306°46'10" e distância de 20,72 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V16, de coordenadas N 6.983.667,1665 m. e E 720.550,4164 m.; deste, segue com azimute de 31°55'10" e distância de 27,75 m., confrontando neste trecho com ÁREA 3, até o vértice V16A, de coordenadas N 6.983.690,7233 m. e E 720.565,0904 m.; deste, segue com azimute de 291°13'34" e distância de 26,23 m., confrontando neste trecho com ÁREA 3, até o vértice V17A, de coordenadas N 6.983.700,2199 m. e E 720.540,6399 m.; deste, segue com azimute de 7°17'21" e distância de 93,90 m., confrontando neste trecho com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSSI, CPF N° 162.038.879-00 (MATRÍCULA N° 3.657), até o vértice V17B, de coordenadas N 6.983.793,3626 m. e E 720.552,5537 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 3- ÁREA A DESMEMBRAR de 536,19m² Terreno Urbano, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V17A, de coordenadas N 6.983.700,2199 m. e E 720.540,6399 m., situado no limite com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSSI, CPF N° 162.038.879-00 (MATRÍCULA N° 3.657) E ÁREA 2, deste, segue com azimute de 111°13'34" e distância de 26,23 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V16A, de coordenadas N 6.983.690,7233 m. e E 720.565,0904 m.; deste, segue com azimute de 211°55'10" e distância de 27,75 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V16, de coordenadas N 6.983.667,1665 m. e E 720.550,4164 m.; deste, segue com azimute de 300°06'43" e distância de 15,07 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V17, de coordenadas N 6.983.674,7276 m. e E 720.537,3792 m.; deste, segue com azimute de 7°17'21" e distância de 25,70 m., confrontando neste trecho com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSSI, CPF N° 162.038.879-00 (MATRÍCULA N° 3.657), até o vértice V17A, de coordenadas N 6.983.700,2199 m. e E 720.540,6399 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 4 -- ÁREA A DESMEMBRAR de 1.575,75m² Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V15A, de coordenadas N 6.983.708,1704 m. e E 720.596,9086 m., situado no limite com ÁREA 2, deste, segue com azimute de 117°01'15" e distância de 25,89 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V14A, de coordenadas N 6.983.696,4078 m. e E 720.619,9734 m.; deste, segue com azimute de 211°01'52" e distância de 65,58 m., confrontando neste trecho com ÁREA 5., até o vértice V14, de coordenadas N 6.983.640,2161 m. e E 720.586,1683 m.; deste, segue com azimute de 307°13'00" e distância de 24,05 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V15, de coordenadas N 6.983.654,7628 m. e E 720.567,0152 m.; deste, segue com azimute de 29°14'12" e distância de 61,20 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V15A, de coordenadas N 6.983.708,1704 m. e E 720.596,9086 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e

distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 5 -- ÁREA A DESMEMBRAR de 1.554,15m² Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V14A, de coordenadas N 6.983.696,4078 m. e E 720.619,9734 m., situado no limite com ÁREA 4 E ÁREA 2, deste, segue com azimute de 117°01'15" e distância de 7,06 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V14B, de coordenadas N 6.983.693,1991 m. e E 720.626,2652 m.; deste, segue com azimute de 127°12'07" e distância de 17,13 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V4A, de coordenadas N 6.983.682,8421 m. e E 720.639,9091 m.; deste, segue com azimute de 212°11'46" e distância de 66,25 m., confrontando neste trecho com - ÁREA 6, até o vértice V13, de coordenadas N 6.983.626,7826 m. e E 720.604,6118 m.; deste, segue com azimute de 306°04'05" e distância de 22,81 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V14, de coordenadas N 6.983.640,2161 m. e E 720.586,1683 m.; deste, segue com azimute de 31°01'52" e distância de 65,58 m., confrontando neste trecho com ÁREA 4, até o vértice V14A, de coordenadas N 6.983.696,4078 m. e E 720.619,9734 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 6 -- ÁREA A DESMEMBRAR de 2.318,31m² Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V4A, de coordenadas N 6.983.682,8421 m. e E 720.639,9091 m., situado no limite com ÁREA 5 E ÁREA 1, deste, segue com azimute de 127°12'07" e distância de 46,53 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V4, de coordenadas N 6.983.654,7094 m. e E 720.676,9699 m.; deste, segue com azimute de 227°59'04" e distância de 12,90 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V5, de coordenadas N 6.983.646,0729 m. e E 720.667,3834 m.; deste, segue com azimute de 228°41'19" e distância de 11,63 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ., até o vértice V6, de coordenadas N 6.983.638,3911 m. e E 720.658,6429 m.; deste, segue com azimute de 231°39'11" e distância de 10,92 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V7, de coordenadas N 6.983.631,6127 m. e E 720.650,0744 m.; deste, segue com azimute de 233°24'45" e distância de 9,31 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V8, de coordenadas N 6.983.626,0592 m. e E 720.642,5932 m.; deste, segue com azimute de 239°55'55" e distância de 11,83 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V9, de coordenadas N 6.983.620,1275 m. e E 720.632,3473 m.; deste, segue com azimute de 250°39'46" e distância de 5,04 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V10, de coordenadas N 6.983.618,4572 m. e E 720.627,5874 m.; deste, segue com azimute de 264°15'56" e distância de 7,02 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V11, de coordenadas N 6.983.617,7549 m. e E 720.620,5941 m.; deste, segue com azimute de 290°14'17" e distância de 9,18 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V12, de coordenadas N 6.983.620,9323 m. e E 720.611,9760 m.; deste, segue com azimute de 308°27'52" e distância de 9,40 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V13, de coordenadas N 6.983.626,7826 m. e E 720.604,6118 m.; deste, segue com azimute de 32°11'46" e distância de 66,25 m., confrontando neste trecho com ÁREA 5, até o vértice V4A, de coordenadas N 6.983.682,8421 m. e E 720.639,9091 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado de forma digital/online no Diário do Registro de Imóveis eletrônico com publicações diárias, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - Videira/SC
OFÍCIO DE Videira

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): AVB CONSTRUCOES EIRELI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 06/2021 - RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que AVB CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.169.213/0001-59, com sede na Rua Paulo Ermínio Canani, nº 85, Bairro Cibrázem, em Videira/SC, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com área de 1.814,88m² (um mil, oitocentos e quatorze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), constituído pelo lote nº 02, da quadra "A", do Loteamento CETREVI, situado do lado par da Rua Luiz Viecelli, e ímpar da Rua Adolfo Haas, formando esquina, Bairro Cetrevi, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro junto ao vértice 1, deste, segue em direção até o vértice 2 no azimute 149°18'09", em uma distância de 47,27m, confrontando com Rua Adolfo Haas, com divisa por faixa de domínio; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 240°18'15", em uma distância de 22,50m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.173-RG, de propriedade de Claudiomir Carlesso, com divisa por linha seca; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 240°18'15", em uma distância de 22,50m, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.172-RG, de propriedade de Ivone Koop, com divisa por linha seca; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 342°13'09", em uma distância de 16,37m, confrontando com Rua Luiz Viecelli, por divisa com faixa de domínio; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute 347°29'56", em uma distância de 32,13m, confrontando com Rua Luiz Viecelli, por divisa com faixa de domínio; finalmente do vértice 6 segue até o vértice 1, no azimute de 59°17'46", na extensão de 31,30m, confrontando com a Área Institucional matriculada sob nº 14.826-RG, ponto inicial da descrição deste perímetro. Inscrição Imobiliária Municipal: 01.01.085.0150. Desmembramento da área total do imóvel em 4 (quatro) lotes distintos, com as seguintes áreas: lote nº 01 com 504,47m²; lote nº 02 com 619,51m²; lote nº 03 com 320,05m² e lote nº 04 com 370,85m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 07 (sete) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CARLOS EDUARDO BORGES**

Sr. CARLOS EDUARDO BORGES. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 20/05/2019 e registrado sob nº 8 e 9 na

matrícula nº 63.839 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Amadeu Cavaliere, quarteirão 1, lado par, distante 14,169 metros da Rua 31, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, CARLOS EDUARDO BORGES, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 20.579. 787-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 144.774.278-83, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Rua Maurilio Luiz Vieira, nº 5-61, Vila Lemos, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações desde 20/02/2020 a 20/12/2020, com o valor da dívida de R\$12.383,70, cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 09/04/2021 17:12:44 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

